



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA



Coordenadoria Municipal da Saúde

PORTARIA CMS N °21, DE 29 DE JUNHO, DE 2018.

Dispõe sobre concessão de Licença.

COORDENADORA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder aos Servidores abaixo relacionados, a LICENÇA para tratamento de saúde com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:

I— Tratamento de saúde inicial- inciso I - Art. 109 de Lei Complementar n° 025/2004:

Angela da Silva – Serviços Gerais – 15(quinze) dias a contar 19/06/18
Bento Ribeiro – Serviços Gerais – 04(quatro) dias a contar 26/06/18
Daniel Rolim de Souza – Guarda- Vigia – 07 (sete) dias a contar 25/06/18
Eliane Cristina Rodrigues dos Santos – Serviços Gerais -07(sete) dias a contar 12/06/18
Eliane Cristina Rodrigues dos Santos – Serviços Gerais – 06(seis) dias a contar 27/06/18
Fernanda Aparecida Rodrigues Costa - Professor – 14 (quartoze) dias a contar 21/06/18
Flaviane C. Branco Fonseca – Serviços Gerais – 04(quatro) dias a contar 12/06/18
Josiane de Fátima Oliveira Ceron – Professor – 03(três) dias a contar 18/06/18
Josiane de Oliveira Gobbo – Professor III- 15(quinze) dias a contar 18/06/18
Maria Cecília Colodel – ProfessorI – 03(três) dias a contar 20/06/18
Maria de Lourdes Domingues – Técnica de Enfermagem – 07(sete) dias a contar 14/06/18
Maria Rita de Oliveira – Inspetor de Aluno- 03(três) dias a contar 25/06/18
Marileide Pereira Oliveira – Diretor de Escola- 12(doze) dias a contar 18/06/18
Rosevania Lustosa Calixto – Professor – 15 (quinze) dias a contar 21/06/18
Valdenice Aparecida da Silva – Professor III – 03 (três) dias a contar 12/06/18

II- Tratamento de saúde prorrogação inciso I- Art.109/ Art. 111 da Lei Complementar n° 25/2004:

Eliane Cristina Rodriggues dos Santos – Serviços Gerais- 07(sete) dias a contar 19/06/18

III- Gestante- inciso II -Art. 109/ Art.109 Lei Complementar 025/2004

Priscila de Fátima Rodrigues – Professor- 120(cento e vinte) dias a contar 06/06/18

IV- Doença em pessoa da família(inicial)- inciso IV- Art.109 da Lei Complementar n° 25/2004:

Simone Mendes de Oliveira – Técnico de Enfermagem- 07(sete) dias a contar 12/06/18

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



18740-000 – Taquarituba – SP –

Avenida 9 de Julho, 45 – Parque Arnon Firmo de Melo – Tel./Fax: (014) 3762-3000/1333/3074 Cep

CNPJ - 46.634.218/0001-07 Site - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mails centro.saude@taquarituba.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

Coordenadoria Municipal da Saúde



Taquarituba, 29 de Junho de 2018.

**NATALI CRISTINA PINTO DA FONSECA
COORDENADORA DE SAÚDE**